



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

JOAÇABA/SC

Ofício 01/2018

Ilmo. s.r.:

Augusto Zagonel

Coordenador Controle Interno

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, através de sua presidente Adelize Teresinha Fell, informa que após a análise das Prestações de Contas referentes ao exercício fiscal de 2017, o Conselho chegou as seguintes conclusões:

1. Analisando as atas, constatou-se que o antigo conselho (2016 – 2017) não cumpriram a obrigatoriedade do Regimento Interno do Conselho conforme o art. 4º que diz que as reuniões ordinárias do Conselho devem ser realizadas mensalmente;
2. O recurso repassado para o município através do FUNDEB 60% foi utilizado integralmente para custear a folha de pagamento dos profissionais de educação em sala de aula, com relação ao FUNDEB 40% observou-se que 3,52% foi destinado a Creche, folha e encargos de profissionais da educação em cargos administrativos

A decisão do colegiado, reunido ordinariamente em 27/02/2018, em relação às prestações de contas de 2017 foi: **APROVADA COM RESSALVAS.**

Atenciosamente,

Adelize r Fell
ADELIZE TERESINHA FELL

Presidente Conselho FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do Fundo de Manutenção
e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da
Educação - FUNDEB
Decreto Nº 2.972 de 10/05/2007
Data 27 / 02 / 2018